



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.373 - DE 24 DE MARÇO DE 2017.

=====

Fica alterada a Portaria 5.229/2015 da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

=====

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 5.229, de 03.12.2015, que instituiu a Comissão Municipal de Acompanhamento do Programa “Viva Leite”, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – REJANE DE MENEZES SANCHES – Rg. nº 9.438.005-3 em substituição a Maria Bernadete dos Santos Torres - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Nova Alta Paulista;

II – LIGIA MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA e SOUZA SINATURA, Rg. nº 9.905.838-8 em substituição a Geni Pereira Lobo Pensin – representante do Município na área da Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 24 de março de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
- Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada -



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria nº 5.229, de 03 de dezembro de 2015, indicando os membros para comporem a Comissão Municipal que supervisionará o PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, conforme Decreto 44.569, de 22/12/1999 e alterações posteriores, ESTÁ EM VIGOR desde 03.12.2015.

DRACENA, 02 de janeiro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
- Prefeito Municipal –